



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 14/2024 - CMA, cujo objetivo é debater a política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis acrescentar as instituições que apresento.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
- representante da União Nacional do Etanol de Milho (UNEM).

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Nacional do Transporte (CNT) e a União Nacional do Etanol de Milho (UNEM) tem muito a contribuir com o debate sobre a política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis que altera a Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para dispor sobre a vedação, a comercialização e a circulação de automóveis movidos a combustíveis fósseis.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2024.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

